



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 268/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o assessor de Gabinete Carlos Alberto Ramos a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Planejamento para Gestão Pública Municipal de Cultura e o Dever de Transparência das Câmaras Municipais que será ministrado pela Gênese entre os dias 17 a 20 de dezembro, com previsão de saída dia 17/12/2019 às 6h e de retorno para o dia 20/12/2019 às 18h, utilizará o mesmo veículo da Portaria 262/19.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.243,00 (um mil, duzentos e quarenta e três reais), correspondentes a 2,75 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente